

CONSELH ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 385/72

Aprovada em 28/8/1972.

PROCESSO: CEE N° 531/72

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA E AGRONOMIA DE
JABOTICABAL.

ASSUNTO: Sobre concurso de Livre-Docência, realizado pelo Professor
docente Borelli, disciplina de Anatomia dos Animais
Domésticos

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n° 531/72, que trata do Concurso de Livre-Docência na disciplina de Anatomia dos Animais Domésticos, na FMVA de Jaboticabal, realizado por Vicente Borelli em 4 de maio de 1972 e tendo em vista o Parecer favorável da Comissão Examinadora designada, indica a homologação do resultado da defesa de tese em Livre-Docência do interessado.

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. D. de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 26 de junho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente